



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 0227 DE 01 DE MAIO DE 1976

IRINEA JOSÉ MEDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que L.º são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, homenagear às pessoas que lutaram pelo seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO que as pessoas ora mencionadas prestaram relevantes serviços a Rio Grande da Serra, mesmo antes de sua emancipação;

CONSIDERANDO que seus feitos serviram para melhor nos organizar e nos incentivar, solidificando nossa estrutura como Cidade;

CONSIDERANDO finalmente, que a eles nós devemos grande parte de nosso progresso, e com justiça devemos fazer perpetuar seus nomes em nossa terra, que deles sempre serão,

### DECRETA:


Artigo 1º - Ficou a partir desta data, as vias abaixo, de denominação conforme esta especificação:

<u>Nome Anterior</u>	<u>Denominação</u>
Rua nº 2 - Vila Lavinia	RUA PREFEITO FRANCISCO AGUIARI
Rua nº 3 - Vila Lavinia	RUA JOSÉ FIGUEIREDO
Rua nº 3 - Vila Lopes	RUA JOSÉ TOSTA
Rua Lavapão - Centro	RUA FRANCISCO MEDOLLI

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de maio de 1976 - 11º Ano da Instalação do Município -

José Figueiredo Filho  
Presidente da Câmara Municipal

  
Irineá José Medolli  
Prefeita

~~Onésio Figueiredo  
Enc. do Expediente do Gabinete~~

Publicado por fixação no lugar de costura na mesma data.-